Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022 às 14:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4112784: LEI N.º 1.949/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4112784

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI N.º 1.949/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Adolpho Kleis, na localidade Braço Belga.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Adolpho Kleis" a via pública situada na localidade Braço Belga, com início na Rua João Izidoro Kleis, latitude 26°44'13.74"S e longitude 48°52'59.78"O e término na latitude 26°44'29.89"S e longitude 48°53'1.58"O, com extensão de 522 (quinhentos e vinte e dois) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 17 de agosto de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.08.17 13:14:03 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município